

Sando

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

MUNICIPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL
N.º 05/2018

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Beneficiação e Conservação da EB do Escoural" – Proc. n.º 04/2018, no valor de € 90.675,45.-----

-----Aos 06 dias do mês de junho do ano de 2018, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo ~~Vigário Sérgio Machado~~, Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, na ~~Av. da República~~ do ~~Vila Verde~~, n.º ~~43~~, ~~Alameda~~, Cartão de Cidadão número ~~DE74320~~, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: ~~Luís António Alves Santos~~, natural da freguesia de Abiul, concelho de Pombal, portador do Cartão de Cidadão número ~~DE74320~~ 0ZY3, válido até 02 de junho de 2019, que outorga em representação da firma Alvape – Construção e Obras Públicas, Lda., NIF 504 403 443, com sede na Rua Professor Mota Pinto, n.º 19, Fracção G – 2.º Esq., freguesia e concelho de Pombal, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número 30419 – PUB, contendo, para efeitos do presente contrato, a 5.ª subcategoria, da 1.ª categoria,

1 classe 5 e a 7.^a subcategoria, da 1.^a categoria, classe 2;-----

2 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
3 certidão permanente, referente à matrícula número 504403443, válida até 30 de
4 abril de 2019, documento que fica anexo a este instrumento;-----

5 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
6 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
7 cidadão, acima mencionado.-----

8 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

9 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
10 de 16 de maio de 2018, mediante prévia realização de consulta prévia e após o
11 cumprimento das respectivas formalidades legais, o Presidente da Câmara
12 adjudicou, por despacho datado de 19 de maio de 2018, à representada do
13 segundo outorgante, a empreitada de "Beneficiação e Conservação da EB do
14 Escoural" – Proc. n.º 04/2018, de acordo com a sua proposta e respectiva lista de
15 preços unitários, datada de 03 de maio de 2018, em conformidade com as
16 cláusulas insertas no Convite, Caderno de Encargos, quantidades de trabalho e
17 peças desenhadas que serviram de base à adjudicação, documentos que,
18 devidamente rubricados pelos outorgantes e por mim, ficam também anexados ao
19 presente contrato, do qual ficam a fazer parte integrante;-----

20 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de noventa mil seiscientos e
21 setenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos (€ 90.675,45), que não inclui o
22 Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----

23 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de sessenta
24 (60) dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data
25 da consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação

2/3

Santos

1 do plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta última data
2 seja posterior;-----
3 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
4 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
5 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
6 contratual; -----
7 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
8 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
9 quadriénio 2018-2021 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
10 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
11 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
12 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
13 Caderno de Encargos;-----
14 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
15 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 03,
16 número 05, com o compromisso número 1586/2018, por onde tem cabimento
17 a despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
18 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
19 obrigação a que se refere;-----
20 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
21 Código dos Contratos Públicos; -----
22 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
23 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----
24 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 382.º do
25 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na

1 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----

2 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos

3 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

4 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos

5 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e

6 legislação subsidiária. -----

7 -----13- Que, nos termos do Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é

8 designado gestor do contrato ~~Arturo Jorge Batista Gomes~~, engenheiro civil, titular

9 do cartão de cidadão n.º ~~00100108~~ 0ZY1, com domicílio profissional no Largo do

10 Cardal, em Pombal.-----

11 -----14- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos

12 previstos nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se

13 procedeu aos esclarecimentos às peças do procedimento, bem como, ao

14 suprimento de omissões, conforme despacho do Vice-Presidente da Câmara,

15 datado de 23 de abril de 2018.-----

16 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----

17 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a

18 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma

19 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte

20 integrante e atrás citados.-----

21 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

22 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos

23 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada

24 pelo Presidente da Câmara, conforme despacho datado de 22 de maio de 2018.-

25 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,

1 que ficam arquivados:-----

2 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 15 de
3 fevereiro de 2018, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
4 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em 13 de abril de 2018,
5 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; A caução é
6 substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar, nos termos
7 do n.º 3 do Artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos; Certificado do
8 Registo Criminal da firma com o Código de Autenticação e Acesso número 1ed6-
9 f9d3-6184-c4e4, válido até 24 de agosto de 2018; Certificados do Registo
10 Criminal dos seus representantes com os Código de Autenticação e Acesso
11 números, ~~418107014850644~~ e ~~419860010710644~~, válidos até 24 de
12 agosto de 2018.-----

13 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
14 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
15 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
16 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

17 _____
18 *Carmelo Jesus Santos*
19 _____
20 *Diogo da Silva*

20 Registado sob o n.º 05, em 06/06/2018.-----

21

22

23

24

25

